

Pirassununga, 13 de Fevereiro de 2025 | Ano 12 | Nº 139

ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

Seção de Material

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Processo Administrativo: 52942024. **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 01/25, Lei nº 14.133/2021 Artigo 75, Inciso II. **Empresa Contratada:** ERIKA COELHO DA SILVA ME. **Ordem de Serviço nº:** 683. **Valor:** R\$ 1.160,00 (mil, cento e sessenta reais). **Emissão:** 13/02/2025. **Condições de Fornecimento:** conforme Temo de Referência. **Objeto:** Manutenção em impressoras. - Fernando Lubrecht – Prefeito Municipal.

Secretaria Municipal de Cultura

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025 - SMC/CMPC

O Conselho Municipal de Política Cultural, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 6.058/2022, torna público o presente edital para o recebimento de inscrições de representantes da sociedade civil interessados em compor o Fórum Setorial de Literatura, Livro e Leitura. O mandato do colegiado terá início em fevereiro de 2025 e término em fevereiro de 2027.

Este chamamento refere-se à segunda chamada para preenchimento das vagas destinadas ao referido fórum. Será eleito um representante titular e um suplente. As inscrições devem ser realizadas no período de 12/02/2025 até às 16h do dia 18/02/2025, exclusivamente pelo e-mail conselhoculturapira@gmail.com, contendo os seguintes dados:

- Nome completo do candidato;
- Endereço completo;
- Data de nascimento;
- RG e CPF;
- Profissão;
- Área de atuação artística;
- Indicação se é amador ou profissional.

Além disso, o portfólio artístico-cultural deve ser anexado ao e-mail de inscrição.

Somente serão aceitas inscrições de candidatos que comprovem, por meio do portfólio, sua atuação profissional ou amadora no segmento escolhido.

A escolha dos representantes será realizada pelos membros do respectivo fórum setorial, em Reunião Extraordinária do CMPC, a ser realizada presencialmente, às 19h do dia 19/02/2025, no Centro de Convenções "Prof. Dr. Fausto Victorelli", localizado na Avenida Painguás, 2014 - Vila Guimarães, Pirassununga - SP, 13630-161.

Em caso de empate ou ausência de votantes do setor, a escolha será feita por votação do atual colegiado do CMPC.

Esclarecimentos de dúvidas podem ser solicitados pelo e-mail conselhoculturapira@gmail.com.

Pirassununga, 11 de fevereiro de 2025.

Roberta Rachel Rodrigues Maciel Lancieri

Presidente CMPC

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL

CNPJ: 38.503.545/0001-93

e-mail: conselhoculturapira@gmail.com

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Educação

Atos Decisórios

Os Diretores das Unidades Educacionais, abaixo identificadas, expedem os seguintes Atos Decisórios, com fundamento no artigo 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelas EC 19/98, 20/98 e 34/21:

008/2025 - EE Jornalista Washington Luiz de Andrade – Nome: CLÁUDIA SILVA DE ANDRADE MACIEL, RG 20.452.199-3, Professor nesta Unidade Educacional, acumula com cargo de Professor, na EMEIEF Profª Lenira Papa. Acumulação Legal.

017/2025 - EMEIEF Prof. Arcídio Giacomelli Stel - Nome: ANA PAULA DA SILVA, RG 41.513.279-4, Professor nesta Unidade Educacional, acumula com o cargo de Professor, na Creche Municipal Said Abib Tair, município de Porto Ferreira. Acumulação legal.

018/2025 - EMEIEF Prof. Arcídio Giacomelli Stel - Nome: DANIELA CRISTINA NORONHA NARDELLI, RG 25.792.316-0, Professor nesta Unidade Educacional, acumula com o cargo de Professor Educação Básica II – Categoria F – DI 1, na EE "Prof. Henrique Ferreira dos Reis, município de Pirassununga. Acumulação legal.

019/2025 - EMEIEF Prof. Arcídio Giacomelli Stel - Nome: ELIANA APARECIDA TONETTI, RG 25.343.144-9, Professor nesta Unidade Educacional, acumula com o cargo de Professor, na "EMEB Dona Julia Rodrigues Leme", município de Leme. Acumulação legal.

020/2025 - EMEIEF Prof. Arcídio Giacomelli Stel - Nome: CARINA TOFULLI LOUREIRO PEREIRA, RG 30.645.324-1, Professor nesta Unidade Educacional, em afastamento sem remuneração, acumula com o cargo de Professor, na EMEFM Mário Borelli Thomaz, município de Porto Ferreira. Acumulação legal enquanto perdurar o afastamento sem remuneração.

021/2025 - EMEIEF Prof. Arcídio Giacomelli Stel - Nome: MARCELO CIRIBELLO, RG 29.164.844-7, PEB II (Inglês) nesta Unidade Educacional, acumula com o cargo de PEB II, na EE Profª Altimira Pinke, município de Leme. Acumulação legal.

022/2025 – EMEIJAEP Profª Alice Lébeis – Nome: FERNANDA FAGUNDES CHAGAS, RG 22.461.392-3, Professor nesta Unidade Educacional, acumula com o cargo de Professor de Educação Especial, na EMEF CAIC Dr. Eitel Arantes Dix. Acumulação legal.



Pirassununga, 13 de Fevereiro de 2025 | Ano 12 | Nº 139

023/2025 – EMEIJAEF Profª Alice Lébeis – Nome: LUANA CAIXETA DOS SANTOS CAETANO, RG 44.085.389, Professor Substituto nesta Unidade Educacional, acumula com o cargo de PEB-I, na EMEI Profª Silvia de Melo Marques Ribeiro, município de Porto Ferreira. Acumulação legal.

024/2025 – EMEIJAEF Profª Alice Lébeis – Nome: PATRÍCIA ANDRÉA SAPATIN, RG 21.660.150, Professor nesta Unidade Educacional, acumula com o cargo de PEB-I Substº, na EMEB Dona Júlia Rodrigues Leme Ribeiro, município de Porto Ferreira. Acumulação legal.

025/2025 – EMEF Professor Iran Rodrigues - Nome: VIVIAN FREITAS OLIVIÉRI, RG 33.463.474-X, Professor nesta Unidade Educacional, acumula com o cargo de Assistente Social Judiciário, junto a 3ª Vara da Comarca de Pirassununga – SP. Acumulação legal.

026/2025 - EMEF Professor Iran Rodrigues - Nome: Sinara Aparecida Ferreira Lima, RG 28.580.489-3, Professor de Educação Especial nesta Unidade Educacional, acumula com o cargo de Professor, na Creche Municipal Prof. Jayme Antônio Montanheiro. Acumulação legal.

027/2025 - EMEF Professor Iran Rodrigues - Nome: SHAIENE APARECIDA DOS SANTOS, RG 41.388.636-0, PEB II de Arte nesta Unidade Educacional, acumula com o cargo de Professor, na EMEIEF Professora Lenira Papa. Acumulação legal.

028/2025 - EMEF Professor Iran Rodrigues - Nome: RENATA VANETTE DA SILVA GARCIA, RG 41.671.866-8, Professor nesta Unidade Educacional, acumula com o cargo de Professor de Educação Básica I (PEB I) na EMEB Alfredo Guedes, em Tambaú. Acumulação legal.

029/2025 - EMEF Professor Iran Rodrigues - Nome: MARIANA MOREIRA PAULINO, RG 30.192.728-5, Professor Substituto nesta Unidade Educacional, acumula com o cargo de Professor de Educação Básica I (PEB I), na EM Maria Aparecida Ungaretti, no município de Santa Cruz das Palmeiras. Acumulação legal.

030/2025 - EMEF Professor Iran Rodrigues - Nome: LIDIELEM ROSIRES MELLO DE SOUZA, RG 32.573.477-X, Professor nesta Unidade Educacional, acumula com o cargo de Professor na Creche Municipal Adélia Fernandes Bruno. Acumulação legal.

031/2025 - EMEF Professor Iran Rodrigues - Nome: CÁSSIA CRISTINA DE LIMA ALVES, RG 25.345.087-1, Professor Substituto nesta Unidade Educacional, acumula com o cargo de Professor de Educação Básica I (PEB I) na EMEB Professora Zulmira Pedro Sawaya Donadelli, em Leme. Acumulação legal.

032/2025 - EMEF Professor Iran Rodrigues - Nome: CAROLINA GONÇALVES, RG 30.219.448-4, PEB-II Educação Física nesta Unidade Educacional, acumula com o cargo de PEB-II Educação Física, na E.E. Prefeito Orlando Leme Franco em Leme. Acumulação legal.

033/2025 - EMEF Professor Iran Rodrigues - Nome: CAMILLA ROBERTA RODRIGUES PEREIRA RAVELLI, RG 40.246.743-7, Professor Substituto nesta Unidade

Educacional, acumula com o cargo de PEB-I, no CME Pilar Árias Badra, município de Santa Cruz das Palmeiras. Acumulação legal.

034/2025 - EMEF Professor Iran Rodrigues - Nome: AYDE MÁRCIA SILVA PEREIRA, RG 39.520.039-8, PEB-II de Arte nesta Unidade Educacional, acumula com o cargo de PEB-II Arte, na EMEF Professor Leonaldo Zornoff, município de Araras. Acumulação legal.

035/2025 - EMEI Professor Belmiro Walmor Urban - Nome: FLÁVIA MICHELI CHAGAS, RG 33.840.564-1, Professor nesta Unidade Educacional, acumula com o cargo de PEB-I, no NMEI Mãe Maria, município de Porto Ferreira. Acumulação legal.

Secretaria Municipal de Educação
Retificação do Ato Decisório nº 003/2025, publicado em 10/02/2025, em nome de FERNANDA FAGUNDES CHAGAS, RG 22.461.392-3, onde se lê Acumulação Legal, leia-se Acumulação Ilegal.

**Secretaria Municipal
de Governo**

PORTARIA (S)

– PORTARIA Nº 115/2025 –

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a partir de 13 de fevereiro do fluente ano e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o Sr. Wagner Carniato, RG nº 12.***.***-1 - SSP/SP e CPF nº 040.***.***-89, para o emprego em comissão de Administrador de Distrito, com vencimentos equivalentes à referência inicial 43, subordinado à Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 13 de fevereiro de 2025.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

THAÍS HELENA ZERO DE OLIVEIRA PEREIRA.

Secretária Municipal de Governo.

crab/.

– PORTARIA Nº 116/2025 –

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais, e face ao constante nos autos do processo eletrônico nº 2789, de 25 de abril de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a extinção do Processo Administrativo Disciplinar deflagrado por meio da Portaria nº 352, de 16

Pirassununga, 13 de Fevereiro de 2025 | Ano 12 | Nº 139

de maio de 2024, em face da servidora detentora da Matrícula nº 6550.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 13 de fevereiro de 2025.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

THAÍS HELENA ZERO DE OLIVEIRA PEREIRA.

Secretária Municipal de Governo.

crab/.

– PORTARIA Nº 117/2025 –

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,

Considerando o constante nos autos do processo eletrônico nº 4645, de 25 de abril de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração das condutas dos servidores titulares das matrículas nº 5956 e nº 6214, relativas à não entrega dos serviços, falta de comprometimento e não cumprimento efetivo da jornada de trabalho, podendo tais condutas se enquadrarem nas hipóteses previstas no Art. 482, da CLT em especial mau procedimento e desídia, conforme disposto no Art. 47 da Lei Municipal 6.439/24 e manifestação constante na fls. 27 dos autos em epígrafe.

Parágrafo único. Os trabalhos serão conduzidos pela Comissão Permanente, instituída pela Portaria nº 274, de 6 de maio de 2014, e constituída pela Portaria nº 772/2022, devendo ser concluídos no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 13 de fevereiro de 2025.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

THAÍS HELENA ZERO DE OLIVEIRA PEREIRA.

Secretária Municipal de Governo.

crab/.

– PORTARIA Nº 118/2025 –

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,

Considerando o constante nos autos do processo eletrônico nº 4645, de 25 de abril de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração da denúncia registrada nos autos em epígrafe, envolvendo os servidores titulares das matrículas nº 4014 e nº 3057, com possível enquadramento nas disposições do art. 482 da CLT e do art. 47 da Lei Municipal nº 6.439/24.

Parágrafo único. Os trabalhos serão conduzidos pela Comissão Permanente, instituída pela Portaria nº 274, de 6 de maio de 2014, e constituída pela Portaria nº 772/2022, devendo ser concluídos no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 13 de fevereiro de 2025.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

THAÍS HELENA ZERO DE OLIVEIRA PEREIRA.

Secretária Municipal de Governo.

crab/.

– PORTARIA Nº 119/2025 –

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,

Considerando o disposto na Lei 5.459, de 07 de agosto de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, no período de 12 de fevereiro a 13 de março do corrente ano, a posse da Conselheira Tutelar Suplente Sra. Maria da Soledade Oliveira, matrícula nº 8xxx1, em face das férias concedidas à Conselheira Tutelar Greciane Jardim Nepomuceno, fazendo jus ao subsídio previsto na legislação em epígrafe.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 13 de fevereiro de 2025.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

THAÍS HELENA ZERO DE OLIVEIRA PEREIRA.

Secretária Municipal de Governo.

crab/.

FIM DA EDIÇÃO